

EDITAL n.º 137/2020 – SESP e SEED

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O
CORPO DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS VOLUNTÁRIOS
(CMEIV) – PROGRAMA DE COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO
PARANÁ**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE

O Presidente do Processo Seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no Edital 001/2020 SESP e SEED, com base no item 15.4 do Edital 001/2020, CONVOCA CANDIDATOS SUPLENTE, para oferta de vagas no processo seletivo destinado a selecionar militares estaduais da reserva remunerada da PMPR voluntários, para compor o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários – Programa de Colégios Cívico-Militares do Paraná (CMEIV – CC-M), nos termos deste Edital:

2. Os militares estaduais convocados neste Edital, estão aptos em **todas** as etapas do concurso e concluíram com êxito a etapa de capacitação.

2.1 Monitor Cívico-Militar:

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO APUCARANA					
MUNICÍPIO DE APUCARANA					
POSTO/ GRAD.	NOME	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO	SITUAÇÃO ANTERIOR AO EDITAL	
1	3ºSGT	EDUARDO DANIEL	MONITOR	1	SUPLENTE
2	CABO	LUIS INÁCIO	MONITOR	2	SUPLENTE

ENDEREÇOS DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO:

APUCARANA	R. LAPA, 250 - CENTRO, APUCARANA - PR,
-----------	--

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos convocados devem apresentar-se nas respectivas sedes de núcleo às **9h** do dia **21/11/2022**, **sob pena de desclassificação** do certame, endereços disponíveis no link: <<https://www.nre.seed.pr.gov.br/>>.

2.2 Os candidatos convocados para exercício de ambas as funções deverão optar por uma delas, sendo considerados como desistentes na outra.

2.3 Os Chefes de Núcleo Regional de Educação deverão conferir e registrar a apresentação e ausência dos candidatos, comunicando, mediante ofício enviado por E-Protocolo, à Comissão Especial da SEED, a situação de cada candidato convocado para cada uma das funções

em seu núcleo.

2.4 A Comissão Especial da SEED enviará uma informação assinada, sobre os comparecimentos e ausências, mediante E-Protocolo, à Presidência do Processo Seletivo, com a finalidade de convocação de suplentes e demais trâmites de inserção dos candidatos junto à Diretoria de Pessoal da Polícia Militar.

2.5 **É expressamente VEDADA a troca de função ou de municípios** durante a alocação dos candidatos para início das atividades.

2.6 Os Chefes de Núcleo enviarão uma listagem, por E-Protocolo, informando os Colégios Cívicos-Militares que foram ATIVADOS, em sua circunscrição de atuação, em razão deste edital.

2.7 Os candidatos não deverão ser implantados em folha de pagamento antes da publicação de Portaria de ingresso no CMEIV assinada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná.

Curitiba, PR, 16 de novembro de 2022

Assinado eletronicamente.

Ten. Cel. QOPM Dalton Gean Perovano,

Presidente do Processo Seletivo.